



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73

Queluz/SP – 12.800-000 – Tel.: (12) 3147- 1223.

E-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 007 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Regulamenta a jornada de expediente da Câmara Municipal de Queluz/SP para a sexta-feira 09 de fevereiro e quarta-feira 14 de fevereiro ambos de 2024 dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que, na sexta-feira, 09 de fevereiro, iniciam-se as festas carnavalescas.

Considerando que, todos os servidores estão frequentando regularmente a jornada de trabalho de segunda a sexta-feira e que isso aumenta o custo da Casa Legislativa, e que todas as atividades do legislativo estão em dia;

Considerando que no dia 14 de fevereiro do presente ano se comemora a data religiosa de quarta-feira de cinzas.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas da CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ- SP, nos dias 09 e 14 de fevereiro do presente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Queluz, em 08 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA
Presidente da Câmara Municipal de Queluz

ROSÂNGELA DE SOUZA MALTA
Secretária

Praça Joaquim Pereira, s/nº, Queluz/SP – CEP 12800-000.